

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 1
DE 09-01-2017**

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 09-01-2017

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.15 horas

Términus da reunião: 16 horas

Resumo diário da tesouraria: 06/01/2017.....6.290.471,94 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Celso Ricardo Pimenta Braz

Luís Manuel Sousa Farinha

Otília Margarida Jacinta Torres

Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Sergio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro (substituídos nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, começando por referir a presença nesta reunião dos eleitos Celso Ricardo Pimenta Braz, Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco e Sérgio Martins Esteves Cardoso, em substituição dos senhores Vereadores Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir o **Senhor Presidente** propôs que seja exarado em ata um voto de pesar e endereçadas as condolências à família do Dr. Mário Soares que foi uma figura marcante da Democracia em Portugal, foi Primeiro-ministro e Presidente da República, tendo sido um dos Homens mais importantes na Política Nacional no pós vinte e cinco de Abril, bem como na Europa. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e transmitir a solidariedade do Executivo à Família enlutada. -----

--- Seguidamente, foi guardado um minuto de silêncio em homenagem ao Dr. Mário Soares e em sinal de profundo respeito pela sua memória. -----

--- Senhor **Vereador Sérgio Cardoso** – Referiu que na opinião do PS - Partido Socialista são de facto devidas referências ao Dr. Mário Soares fundador do Partido, salientando o seu contributo na luta pela liberdade, pela democracia e perseguição de ideais que desejou e procurou colocar ao serviço dos cidadãos e do país. Sublinhou que o seu contributo está ao alcance de todos, para que possa ser aperfeiçoado. A democracia portuguesa precisa do contributo de todos os que queiram envolver-se cívica e politicamente. -----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente àquilo que é o ideal do espaço europeu, que parece não ter sido conduzido com referências históricas, como Mário Soares e outros procuraram definir, centrada em valores de solidariedade, de coesão e de maior interajuda e proximidade entre os povos, no espaço geográfico correspondente ao

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de janeiro de 2017

território europeu. Disse ainda, que esse trabalho está perante todos e interessa que cada um faça o que estiver ao seu alcance para honrar a memória do fundador do PS - Partido Socialista.-----

--- A seguir, o **senhor Presidente**, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da última reunião, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participaram na aprovação da ata em causa, os senhores Vereadores Sérgio Cardoso e Clara Sofia Pisco por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Sérgio Cardoso** – Referiu a necessidade de requalificar a rede de postos de carregamento de veículos elétricos existentes na cidade. Disse saber que esta competência é externa a este Município. Contudo, no seu entender, o Município também não tem desempenhado o seu papel, no reforço do interesse do suporte para a mobilidade elétrica. -----

--- Disse ter conhecimento de que os postos de carregamento existentes têm algumas dificuldades, designadamente ligada à degradação dos visores, que não permitem tornar útil aqueles postos para efeitos de carregamento, mas sobretudo, a dificuldade sentida pelos utilizadores destes veículos, uma vez que nalguns casos estes lugares são utilizados como meros lugares de estacionamento. Assim, sugeriu que sejam colocadas placas de estacionamento, que definam aqueles espaços de uso exclusivo para carregamento, evitando que outros veículos os usem, nomeadamente na Rua Dr. Virgílio Arruda, para estacionamento. -----

--- Lançou também um desafio, no sentido de que, no futuro, Santarém possa fazer parte da rede de postos de carregamento rápido, o que não aconteceu na primeira fase de

integração da rede de cidades. É uma rede que permite que, em quarenta minutos, os veículos adquiram autonomia suficiente para poderem circular, estando nesta circunstância desenhado no eixo do país, um conjunto de postos de carregamento rápido, do qual atualmente Santarém não faz parte. Considerou ser de todo o interesse que este Município atraia estes postos, porque para além do que referiu, constituem um fator de atração dos utilizadores desses veículos, que possam preferir Santarém para esses carregamentos e simultaneamente fazerem uso do que Santarém tem para oferecer noutros domínios. -----

--- Salientou que Santarém pode dar o exemplo nesta matéria e posicionar-se fortemente nesta área, inclusive com soluções de mobilidade urbana. -----

--- Senhora **Vereadora Clara Pisco – Um** - Mencionou que, apesar do Governo ter inscrito no seu Programa, a questão da reavaliação da Reorganização das Freguesias, a Assembleia da República, no passado dia vinte e dois de dezembro chumbou, o Projeto-Lei da CDU - Coligação Democrática Unitária que previa a reposição das freguesias. Ao fazê-lo, estes Partidos frustraram a expectativa das populações de várias freguesias do nosso Concelho, que reclamam a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

--- Salientou que, a CDU - Coligação Democrática Unitária perante esta situação recorda, mais uma vez, à população de Santarém que pode continuar a contar com a sua luta pela reposição das freguesias, pela defesa do Poder Local democrático, pela preservação da identidade local e da proximidade entre autarcas e as suas populações.---

--- **Dois** – Relativamente à iluminação pública na cidade, reportou a situação do horário em que esta iluminação é ligada em determinadas zonas da cidade, como é o caso da Avenida Vinte e Cinco de Abril, Avenida António Maria Batista e em São Domingos que lhe parece dever ser alterado. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Em matéria de Educação frisou a satisfação do Executivo, no passado dia seis do corrente, ao inaugurar o campo de jogos da Escola Básica do Mergulhão, a qual constituía uma necessidade há muito reportada ao Município, para as quase cento e vinte crianças que frequentam a escola e que veem agora inaugurado aquele espaço para as suas atividades curriculares e extracurriculares.

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de janeiro de 2017

Deixou uma palavra de agradecimento aos técnicos do Município, pelo projeto concebido e realização do mesmo que finalmente trás àquele espaço a requalificação que era desejada por todos. -----

--- **Dois** – Na área da Divisão de Educação e Juventude e da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade deu conhecimento que irá iniciar-se de treze a dezassete de janeiro, em Escolas do primeiro ciclo, ações de sensibilização e informação no âmbito ambiental, em que se preconiza uma maior divulgação do que é a floresta autóctone e das mais-valias que a árvore autóctone tem nos territórios locais, neste caso em particular, do sobreiro. “Do montado até à rolha” é um projeto que visa divulgar às crianças dos estabelecimentos de ensino, qual o processo que decorre entre o retirar da cortiça e a rolha como produto final. -----

--- Este projeto abrange sete estabelecimentos de ensino do Concelho que aderiram no âmbito da oferta de recursos educativos, tendo um concurso de trabalhos realizados pelos alunos em que a escola vencedora irá deslocar-se a uma unidade corticeira, em Coruche, para verificarem “*in loco*” o funcionamento de uma empresa certificada nesta área. -----

--- Salientou a parceria de algumas entidades, destacando a Corticeira Amorim que irá acompanhar todas as atividades e fazer pequenas ofertas aos alunos das escolas aderentes. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Felicitou todos os profissionais das equipas de saúde que integram a Unidade de Saúde Familiar do Alviela, que viu renovada a sua acreditação no processo no âmbito da qualidade, bem como da Unidade de Saúde Familiar Almeida Garrett, que na passada semana, viu também o seu processo de acreditação concluído com sucesso. Considerou um incentivo para que todos continuem a prestar os cuidados primários de saúde de qualidade, porque de todos eles depende o bem-estar das populações. -----

--- Deu ainda nota de que já tiveram inicio as obras no Centro de Saúde de Alcanhões, esperando que as mesmas estejam concluídas dentro de sessenta dias, para que a população possa usufruir de melhores condições, em termos de espaço físico para uma melhor prestação de cuidados de saúde. -----

- O **senhor Presidente**, respondendo às questões colocadas, referiu: -----
- Sobre os *postos de carregamento* salientou que Santarém, em dois mil e nove, foi dos primeiros municípios a aderir à Mobi.E e às Smart Cities.-----
- Informou que já foi dado conhecimento à empresa que gere a Mobi.E destas situações tendo também sido solicitado o reforço do número destes postos, nomeadamente na ex-Escola Prática de Cavalaria e no Centro Nacional de Exposições.
- Em relação ao estacionamento nestes locais, referiu que a sinalização existente é horizontal, com o símbolo da Mobi.E, concordando que sejam reforçadas essas marcações. Lamentou que para o país esta não seja ainda uma solução de uso corrente apesar de já ser bastante utilizada. -----
- Declarou ter tido a oportunidade de dizer quando do concurso para a substituição da frota, da existência de um Programa de Apoio, para que o Município tenha também ao seu serviço não só carros elétricos mas também equipamentos de trabalho, estando a trabalhar-se nesse sentido. -----
- Quanto à *Reorganização das Freguesias*, disse que essa questão já tinha colocada na Assembleia Municipal por um deputado da CDU - Coligação Democrática Unitária.-----
- No que concerne à *iluminação pública*, informou que estão a ser revistas algumas destas situações, tendo mantido reuniões com os técnicos do Município. Mencionou que sempre assumiu que o Município de Santarém estava a atravessar algumas dificuldades financeiras e que tinham de ser controlados custos. Felizmente conseguiram-se controlar esses custos, tendo havido, desde há quatro anos, nalgumas zonas do concelho, diminuição do tempo de iluminação de forma alternada, permitindo a poupança de alguns milhares de euros. -----
- Declarou que já teve conhecimento de algumas dessas reclamações, pelo que, em zonas com maior densidade populacional estão a ser revistas essas situações. -----
- Disse ainda que existem questões que estão a ser verificadas com a Infraestruturas de Portugal devido a haver entendimentos com a ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses que referem que nas estradas nacionais, com iluminação pública e sistemas semaforicos, deverá ser a Infraestruturas de Portugal a assumir essa

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de janeiro de 2017

responsabilidade e os respetivos custos e não os municípios como tem sido feito até agora.-----

--- Congratulou-se com a realização da obra do *campo de jogos do Mergulhão*, salientando ser uma necessidade de há muitos anos que agora se conseguiu colmatar, assim como se irão realizar reparações noutras escolas, ao longo do ano, como já é do conhecimento de todos. -----

--- No que concerne ao Projeto “Do montado até à rolha” disse ser mais um projeto da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade que a senhora Vereadora Inês Barroso tem acompanhado com grande sucesso. -----

--- Felicitou a *Unidade de Saúde Familiar do Alviela*, por lhe ter sido renovada a acreditação. Alertou para o facto de cada vez menos as autarquias terem acesso aos Fundos Comunitários tanto para as redes viárias como para a parte desportiva e área da saúde, pelo que apelou para que todos se unam no sentido de alterar esta situação, para que numa futura reprogramação para dois mil e dezoito, todos possam ter acesso a estas linhas de financiamento e que as mesmas cheguem também a uma área tao importante como a da saúde, uma vez que estas obras que estão a ser feitas saem do orçamento do Município.-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ELISANGELA SILVA RODRIGUES**, residente no lugar do Cortiçal na freguesia de Abrã, apresentando pedido de informação prévia para reabilitação de uma moradia unifamiliar e dois anexos, no Casal do Galinheiro, Abitureiras – Processo número oito-dois mil e dezasseis/três.-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **OPERAÇÃO ALENT-07-0163-FEDER-002118 "CENTRO DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTARÉM" - DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**-

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos** foi presente a informação número seis mil

trezentos e quarenta e cinco, do seguinte teor: -----
--- “Em dois mil e onze, com a aceitação do Programa de Ajustamento, contratado entre o Governo da República e os financiadores internacionais, foi negociado entre o mesmo Governo Português e a Comissão Europeia um mecanismo de *top up*, na execução das operações objeto com cofinanciamento pelos fundos comunitários, pelo qual os beneficiários teriam reembolsos a noventa e cinco por cento da despesa justificada, até que os montantes pagos atingissem noventa e cinco por cento do montante de comparticipação aprovado. -----
--- Como é fácil de entender, quando a despesa elegível da operação efetivamente realizada ficasse aquém do montante aprovado, a soma dos pagamentos haveria de exceder a comparticipação devida (no final). -----
--- Foi este o caso da operação número ALENT-07-0163-FEDER-002118 “Centro de Inovação Empresarial de Santarém”. O investimento elegível aprovado foi de trezentos e quarenta e nove mil euros, a que corresponderia uma comparticipação de duzentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta euros (comparticipação a oitenta e cinco por cento). Deste modo, foram sendo transferidos noventa e cinco por cento de cada despesa justificada até atingir o limite de duzentos e oitenta e um mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos (noventa e cinco por cento da comparticipação aprovada, ou noventa e cinco por cento de oitenta e cinco por cento do investimento elegível aprovado).-----
--- Estas transferências somaram duzentos e vinte e nove mil trinta e três euros e onze cêntimos. -----
--- No final, o investimento realizado ficou aquém do aprovado, na medida em que a empreitada foi adjudicada por valor inferior ao esperado (ou seja, ao orçamentado na fase de elaboração (ou seja, ao orçamentado na fase de elaboração da candidatura). O investimento realizado ficou-se pelos duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois euros e onze cêntimos. A este montante corresponde uma comparticipação de duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos. -----
--- Daqui resulta a necessidade de devolver um montante de quinze mil cento e quarenta

e cinco euros e oitenta e dois cêntimos. -----

--- Este montante poderá ser pago à “instituição pagadora” dos fundos estruturais – A Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) – ou vir a ser deduzida numa transferência de participação relativa ao pagamento de participação de outro projeto participado. -----

--- Em qualquer dos casos e atendendo ao princípio da não compensação, assim como à necessidade de documentar as transferências dos fundos comunitários no dossier de cada operação, será necessário vir a emitir uma ordem de pagamento no montante de quinze mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, a título de devolução de participação recebida em excesso na operação número ALENT – 07-0163-FEDER-002118 “Centro de Inovação Empresarial de Santarém”, para o que será necessário cabimento orçamental e a devida autorização da despesa.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a devolução à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, do montante de quinze mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, referente à participação recebida em excesso na operação número ALENT-07-0163-FEDER-002118 "Centro de Inovação Empresarial de Santarém, em conformidade com o preconizado na informação do Gabinete de Projetos Estratégicos anteriormente transcrita. -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (receita) - número um, que totalizou nos REFORÇOS a importância de trinta e oito mil duzentos e cinquenta euros e nas ANULAÇÕES a importância de seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos euros. -----

--- **Dois - No Orçamento** (despesa) – número um, que totalizou nos REFORÇOS a importância de trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco euros e nas ANULAÇÕES a importância de novecentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e

cinco euros. -----

--- **Três - Nas Grandes Opções do Plano** – número um, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importam no valor global de cinco milhões novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e dois euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Sobre este assunto, o **senhor Presidente** usou da palavra para lembrar que o Orçamento é feito no final de setembro e que depois disso já ocorreram algumas alterações. -----

--- Outra questão tem a ver com o aumento dos encargos com Instalações, nomeadamente com consumos de água e eletricidade, cujos cálculos foram feitos também nesta altura. No caso da água, informou estar a ser feito um trabalho de verificação de todos os contadores. Outro aspeto que considerou também importante diz respeito ao facto de, quando foi elaborado o Orçamento, estarem a ser terminados projetos nas escolas, não existindo valores em concreto, tendo sido contratualizada uma entidade externa para fazer as Especialidades, as quais foram entregues faseadamente, o que fez com que aumentasse a estimativa orçamental. -----

--- Salientou que nesta Alteração, o mais relevante e que mais preocupa o Executivo, refere-se ao envio ao Tribunal de Contas, no dia dezoito de agosto de dois mil e dezasseis, do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém tendo posteriormente sido pedido esclarecimentos à Infraestruturas de Portugal sobre o Protocolo existente com o Município. Trata-se de uma das fontes de financiamento e de acordo com o Protocolo existente, sempre foi assumido no Orçamento do Município estando previstos os quatrocentos e cinquenta mil euros. -----

--- Dado que o processo ainda não foi visado pelo Tribunal de Contas e considerando que esse “visto” está pendente da concessão prévia de “visto” do acordo outorgado entre as Infraestruturas de Portugal, S.A., e o Município de Santarém, por via do qual se consigna que essa entidade assume a comparticipação financeira dessa obra até ao montante máximo de quatrocentos e cinquenta mil euros, sugeriu a Divisão Jurídica, dado que o acordo só poderá produzir os seus efeitos após a emissão do aludido “visto”

do Tribunal de Contas, que seria mais cauteloso retirar essa verba (a título de comparticipação) da Receita do Orçamento, informando-se o Tribunal de Contas que o Município de Santarém assumirá esse montante, permitindo, por outro lado, desbloquear o processo nessa entidade e iniciar a obra o mais rápido possível. -----

--- Considerou não ser razoável que este processo esteja há cinco meses no Tribunal de Contas e, embora a situação seja exógena à Câmara Municipal, os munícipes não entendem este atraso. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número dois/dois mil e dezassete, de três do corrente, da **Secção de Contabilidade**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- No âmbito do cumprimento da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março, regulada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, entretanto republicado pelo Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e quinze, de dois de junho, e para efeitos de integração do saldo de gerência de dois mil e quinze no cálculo dos fundos disponíveis, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), através do manual de apoio à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ao subsetor da Administração Local, expressa a seguinte orientação: “*Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do número três do*

artigo quinto do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação das contas.” -----

--- O Pocal - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais determina que na “...classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de caixa” da gerência anterior.”-----

--- O saldo de gerência orçamental, no montante de seis milhões trezentos mil quinhentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos, relativo ao ano de dois mil e dezasseis, está já apurado através do mapa de fluxos de caixa, mapa integrante dos documentos de prestação de contas.-----

--- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas.-----

--- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de dois mil e dezasseis, em anexo, para integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de dois mil e dezasseis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de três do corrente, que aprovou o mapa de fluxos de caixa, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante, relativo ao exercício económico de dois mil e dezasseis, para integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de dois mil e dezassete, nos termos preconizados na informação da Secção de Contabilidade. -----

--- **REGULAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número três/dois mil e

dezassete, de três do corrente, que a seguir se transcreve:-----

--- “O Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove – o Pocal - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais no ponto 2.3.4.3 – Execução Orçamental, refere que, em caso de reconhecida necessidade poderão ser criados fundos de maneiio. Para efeitos de controlo dos mesmos, o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo e ainda: -----

--- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----

--- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;-----

--- c) A sua reposição até trinta e um de dezembro. -----

--- Depois de se ter solicitado contributos aos diversos serviços deste Município, propõe-se a aprovação do regulamento que se anexa a esta informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e constituição de fundos de maneiio para o ano de dois mil e dezassete, de acordo com o ponto 2.3.4.3 do Pocal - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, em conformidade com o proposto na informação anteriormente transcrita. -----

--- O referido Regulamento dá-se aqui por reproduzido ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - ALTERAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização da quotização anual da adesão do Município à ADSAICA - Associação Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, de mil e duzentos euros para mil e oitocentos euros, referente ao ano de dois mil e dezassete.-----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação do presente assunto por integrar os municípios associados.-----

--- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS A REALIZAR DE JANEIRO A JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE"-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número trezentos e vinte e três, de trinta de dezembro último, da **Contratação Pública da Divisão Jurídica**, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- **Um** - Na sequência da autorização da escolha do procedimento de ajuste direto, para a contratação de “Prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas a realizar de janeiro a julho de dois mil e dezasseis”, conforme despacho do senhor Presidente, Ricardo Gonçalves, de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, exarado na informação número trezentos e seis/Divisão Jurídica/dois mil e dezasseis, de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, ratificado pelo Executivo Municipal por deliberação de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, nos termos do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos, foi convidada a apresentar proposta a empresa Rodoviária do Tejo, S.A.; -----

--- **Dois** - Foi apresentada uma única proposta, e que, de acordo com o disposto no número um do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos a análise da mesma compete aos serviços da entidade adjudicante;-----

--- **Três** - De acordo com o exposto no e-mail da senhora Vereadora Inês Barroso datado de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, a proposta apresentada pela empresa Rodoviária do Tejo, S.A., satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento;-----

--- **Quatro** - Os valores propostos para a prestação de serviços são os valores unitários constantes da proposta até ao limite de trezentos e vinte e um mil sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos;-----

--- **Cinco** - Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de janeiro de 2017

Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o valor necessário à presente contratação será cabimentado em dois mil e dezassete, sendo que o valor necessário está previsto na proposta de documentos previsionais para dois mil e dezassete, na respetiva rubrica das GOP, conforme declaração anexa à informação número dez mil cento e vinte e três (anexo três do registo MyDoc dez mil cento e vinte e três). -----

--- De realçar que, conforme mencionado no ponto dez (Preço Contratual) do Caderno de Encargos, o preço contratual da presente aquisição de serviços resultará da aplicação dos preços unitários constantes na proposta adjudicada às quantidades efetivamente requisitadas pelo Município durante o período de vigência do contrato, pois, dada a natureza do fornecimento, não é possível antever as quantidades exatas a adquirir, até ao limite de trezentos e vinte e um mil sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos. -----

--- Assim, face ao exposto, sugere-se a V. Exa. que, proponha ao senhor Vereador Luis Farinha, nos termos da competência delegada por força do Despacho número cento e trinta e quatro/P, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o agendamento da presente matéria, para que o Executivo Municipal, caso concorde com a presente proposta, delibere o seguinte: -----

--- a) Na sequência do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos a adjudicação da contratação dos serviços em causa à empresa Rodoviária do Tejo, S.A., conforme proposta apresentada para o efeito, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, pelos valores unitários constantes na proposta apresentada pela empresa, (...) até ao montante máximo de trezentos e vinte e um mil sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos (este montante é igual ao previsto no número quatro da cláusula décima do

Caderno de Encargos.);-----
--- b) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação constantes no ponto “Documentos de habilitação” do convite, no prazo de dez dias úteis, nos termos do disposto no artigo oitenta e um do Código dos Contratos Públicos; -----
--- c) Que seja solicitada à empresa caução no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja no valor dezasseis mil e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos, no prazo de dez dias úteis, conforme estipulado no ponto “Caução” do Convite. -----
--- Mais se informa que: -----
--- a) O presente contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do disposto no artigo noventa e quatro do Código dos Contratos Públicos; -----
--- b) A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento;-----
--- c) O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco do preço contratual nos termos do disposto nos artigos noventa e noventa e um do Código dos Contratos Públicos.” -----
--- A Câmara, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, da Contratação Pública da Divisão Jurídica, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente em exercício, exarado em trinta do mês findo, que concordou com a adjudicação da contratação dos serviços de transporte de alunos em carreiras públicas, a realizar de janeiro a julho de dois mil e dezassete, à empresa Rodoviária do Tejo, SA, pelos valores unitários constantes da proposta, até ao montante máximo de trezentos e vinte e um mil sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos, montante igual ao previsto no número quatro da Cláusula décima do Caderno de Encargos. -----
--- Mais foi deliberado ratificar o pedido de apresentação, no prazo de dez dias úteis, dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no artigo oitenta e um do Código dos Contratos Públicos bem como a caução no valor de cinco por cento do preço contratual, a

qual totaliza dezasseis mil cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos, conforme estipulado no ponto “Caução” do Convite. -----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - TRAVESSA DA PORTAGEM – FRAÇÃO UM - SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DEVOLUTA-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número onze mil e oitenta e seis, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Dando cumprimento ao solicitado superiormente apresenta-se proposta de atribuição ao munícipe Eurico António da Piedade a habitação Municipal sita na Travessa da Portagem, Fração um, em Santa Iria da Ribeira de Santarém e que se encontra devoluta.

--- O munícipe de cinquenta e quatro anos é beneficiário da medida de Rendimento Social de Inserção, estando atualmente integrado num Contrato de Emprego e Inserção, no Município de Santarém com uma bolsa de emprego mensal no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos mais subsídio de alimentação, no valor de oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos. Como beneficiário de Rendimento Social de Inserção recebe ainda sete euros e quarenta e oito cêntimos correspondentes à diferença do valor do Contrato de Emprego e Inserção e a prestação de Rendimento Social de Inserção. Assim o valor mensal de rendimentos auferidos pelo munícipe é de cento e oitenta euros e noventa e nove cêntimos (informação prestada pela equipa de Rendimento Social de Inserção, que acompanha o munícipe). -----

--- A habitação onde reside na Ribeira de Santarém apresenta um quadro de infiltrações e humidades, não tendo condições de habitabilidade. Paga cento e vinte e seis euros de renda mensal, que inclui o pagamento do consumo de água e luz.-----

--- O munícipe apresenta um contexto de fragilidade económica devido ao desemprego prolongado, sendo uma situação de vulnerabilidade extrema, sem condições de solução por meios próprios e não tendo uma rede de apoio familiar.-----

--- Neste sentido e face à sua situação, a atribuição de uma habitação social traduz-se no recurso social mais adequado para o problema apresentado, fundamentado pelo artigo catorze da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que

prevê regime excecional para “(...) os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente regime (...)”.

--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável, mais se propõe que a renda a emitir seja de seis euros e vinte e nove cêntimos que, conforme deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, a renda a emitir não pode ser inferior a um e meio por cento do Indexante de Apoios Sociais, verificando-se que o cálculo com base nos rendimentos apresentados e de acordo com a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto é inferior a este valor.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao munícipe Eurico António da Piedade, a habitação sita na Travessa da Portagem – Fração um, em Santa Iria da Ribeira de Santarém, fixando a renda mensal em seis euros e vinte e nove cêntimos, de acordo com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.

--- **PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - RUA ALFAGEME DE SANTARÉM, NÚMERO DEZANOVE - SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM**

--- Foi presente a informação de três de novembro do ano findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que se transcreve:

--- “A munícipe Maria de Anunciação Ancila Henriques de Abreu, moradora na Rua Alfageme de Santarém, número dezanove, Santa Iria da Ribeira de Santarém, vem solicitar apoio para pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, no montante total de seiscentos euros.

--- Reside numa habitação alugada no mercado privado, onde paga uma renda mensal de duzentos euros.

--- Encontrando-se divorciada, a viver com duas filhas, Inês Beatriz Henriques dos Santos, nascida a vinte e dois de setembro de dois mil e quatro, estudante do quarto ano

da Escola Primária da Ribeira de Santarém e a Diana Sofia Abreu Ferreira, nascida a doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, estudante do décimo ano da Escola Secundária Sá da Bandeira. -----

--- A requerente recebe a prestação do rendimento social de inserção, conforme documento comprovativo do Instituto da Segurança Social, Instituto Público, Centro Distrital de Santarém, no valor mensal de cento e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, uma pensão de alimentos no valor de cento e sete euros e o abono de família no valor de setenta euros. -----

--- Sendo estes os únicos rendimentos, considerando que tem que pagar duzentos euros de renda mensal, resta cento e vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos, para fazer face a pagamento dos serviços essenciais inerentes ao uso na habitação, alimentação, transportes, despesas escolares e de farmácia. -----

--- A munícipe encontra-se desempregada há mais de cinco anos, informou que tem concorrido a várias ofertas de emprego, mas até ao momento sem êxito. O divórcio e o desemprego prolongado vieram influenciar negativamente o seu orçamento familiar, dando origem ao presente pedido de apoio ao pagamento da renda. -----

--- Considerando a apreciação realizada ao processo em causa, sou de parecer que o pedido está enquadrado no estabelecido no regulamento sobre as Condições de Acesso à Atribuição de Arrendamento (Diário da República, segunda série, número sessenta e um, de vinte e sete de março de dois mil e oito – Aviso número nove mil trezentos e oitenta e oito/dois mil e oito).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Maria da Anunciação Ancila Henriques de Abreu, residente na Rua Alfageme de Santarém, número dezanove, em Santa Iria da Ribeira de Santarém, um apoio para pagamento de cinquenta por cento da renda mensal, pelo prazo de seis meses, no montante total de seiscentos euros, de harmonia com o preconizado na informação anteriormente transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente propondo que o vencimento mensal dos trabalhadores, seja pago através de depósito em

instituições bancárias, no dia vinte e dois de cada mês, ou no dia útil que lhe antecede e que os subsídios de férias e de natal sejam pagos de acordo com o estipulado na Lei do Orçamento de Estado. -----

--- DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA ---
RATIFICAÇÃO -----

--- Foi presente a informação número dois mil e dezasseis, de trinta de dezembro findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “O Modelo Continente Hipermercado, SA, no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuição de doações em espécie, que procurem beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido, a empresa Modelo Continente Hipermercados, SA, doou utensílios para o lar, brinquedos e bens alimentares, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Ação Social e Saúde, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

Dia/mês/ano	Valor/€
25 de novembro de 2016	509.21 €
28 de novembro de 2016	49.56 €
05 de dezembro de 2016	56.75 €
13 de dezembro de 2016	45.10 €
19 de dezembro de 2016	30.31 €

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. Junto em anexo as várias guias de transporte e os respetivos recibos de donativos. -----

--- Perante o exposto, pretendo dar conhecimento a V. Exa. dos donativos rececionados pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de quatro do corrente, que aceitou as doações em espécie do Modelo Continente Hipermercados, SA, para o Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de janeiro de 2017

minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e três de janeiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Celso Braz _____

--- Luís Farinha _____

--- Otilia Torres _____

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de janeiro de 2017

--- Clara Ribeiro Pisco _____

--- Inês Barroso _____

--- Sérgio Martins _____